



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 306 - 01 de Fevereiro de 2017 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 007, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

**CONVOCAR** CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) – 20 HORAS, EDUCADOR INFANTIL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

FACES **HABILITAÇÃO** em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	LUISA MIYUKI YOSHIKAWA
2º	GLACIELE GOMES MARTINS
3º	INGRID BATISTA DA SILVA
4º	VANESSA APARECIDA MASSAN
5º	TATIANI BATISTA DOS SANTOS
6º	DENISE APARECIDA DE MORAIS
7º	LÍVIA HELENA FERREIRA DA COSTA
8º	RAFAELA APARECIDA RODRIGUES COSTA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
21º	DEIZE REGINA HORVATICH PEREIRA
22º	ROBERTA FRANCIÉLE SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 008 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

**CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 004/2016**.

FACES **HABILITAÇÃO** em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
3º	FABIANO FIDELIS FERNDÉS DE GODOI
4º	SUELEN PERSIGUELO VIEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Contratos

### ANULAÇÃO

#### AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO

Publicado no **Jornal Oficial do Município de Ibiporã** à pagina 06, Edição nº 289, Ano 04, do dia 30 de Dezembro de 2016.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** BELCERCAS IND. E COM. DE ARAMES E TELAS LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 007/2016 – **Pregão Nº.** 005/2016 – **CONTRATO Nº.** 093/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de cercamento em gradil galvanizado e portões.

A presente **ANULAÇÃO** solicitada através da **Comunicação Interna nº 046-2017 de 30.01.2017 da Fiscal do Contrato**, se deve ao fato de terem valores devidos pendentes de pagamentos à contratada, suprimidos indevidamente.

**DATA DE ASSINATURA DA ANULAÇÃO:** 30 de janeiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** TAKT GTN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS

**PROC. ADM. Nº.** 138/2015 – **Pregão Nº.** 069/2015 – **CONTRATO Nº.** 290/2015.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato **para o dia 16 de junho de 2017**.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

**OBJETO:** Repasse de Recursos Financeiros destinados à realização de exames de apoio diagnóstico constantes na tabela SUS e CISMENPAR.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 09 de fevereiro de 2018.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 30 de janeiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



## Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 124/2016 – ref. à **contratação de empresa especializada para execução de serviço de varrição e limpeza das vias públicas, meio-fio, avenidas, calçadas, sarjetas, canteiros, passeios, praças e demais logradouros públicos a ser executado dentro do perímetro urbano do Município de Ibiporã**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 31 de janeiro de 2017. **João Toledo Coloniezi**, Prefeito Municipal.

## SAMAE

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 01/2017 HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de equipamentos do Sistema de Telemetria sendo: Conversor de sinal modelo CS-485, Rádio modem modelo RM-2060, Sensor de nível modelo TNR-1012, CLP modelo DUO-350 e Conversor serial de sinal modelo RS232 / CS-485-V.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.  
PROCESSO: Processo Adm. nº 49/2017 / Inexigência nº 01/2017  
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.256,00 (Três mil duzentos e cinquenta e seis reais).  
RECURSOS: Próprios  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Em até 10 (dez) dias contado a partir da solicitação.  
PRAZO DE PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a execução.

Item	Serviço	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Manutenção no Equipamento da Telemetria. Manutenção do equipamento, do sistema de telemetria, sendo: Conversor de sinal modelo CS-485 rádio modem modelo RM-2060 sensor de nível modelo TNR-1012 CLP modelo DUO-350 e conversor serial de sinal modelo RS232 / CS-485-V	1,00	Sv	R\$ 3.256,00	R\$ 3.256,00

Ibiporã, 31 de Janeiro de 2017.

**Edivaldo de Paula** - Diretor Presidente Interino do SAMAE

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 02/2017 HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: COESTER AUTOMAÇÃO LTDA  
OBJETO: Manutenção e Aquisição de Peças do equipamento Atuador modelo CSM80 nº 21065 de marca Coester que foi danificado por descarga elétrica na captação do Aquífero Guarani uma vez que o equipamento permite o controle da água que sai do Poço evitando que haja extravasamento do reservatório em períodos em que o bombeamento é desligado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.  
PROCESSO: Processo Adm. nº 54/2017 / Inexigência nº 02/2017  
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.452,19 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).  
RECURSOS: Próprios  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Em até 45 (quarenta e cinco) dias contado a partir da solicitação.  
PRAZO DE PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a execução/entrega.

Item	Serviço/Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Manutenção em Atuador. Coester, modelo CSM80, nº de série 21065, sendo os seguintes serviços: Desmontagem do atuado. Abertura do invólucro. Montagem e lubrificação. Retoque de pintura. Configuração, regulagem e teste funcionais. Teste de bancada e embalagem.	1,00	SV	2.993,00	2.993,00
2	Placa painel EXI atuador.	1,00	UN	2.155,84	2.155,84
3	Placa fonte de alimentação	1,00	UN	1.793,00	1.793,00
4	Placa I/O digital - rebuild	1,00	UN	972,40	972,40
5	Placa I/O analógico 4-20mA - rebuild.	1,00	UN	438,90	438,90
6	Conj. de sensor de troque CSM com cabo.	1,00	UN	1.403,60	1.403,60
7	Placa sensor de posição T (potenciometro).	1,00	UN	655,60	655,60
8	Anel o ring ref. 2-117	1,00	UN	1,08	1,08
9	Anel de o ring ref. 2-164 (163,66x158,42x2,62).	1,00	UN	8,26	8,26
10	Anel o ring ref. 2-015 (17,56x14x1,78).	2,00	UN	1,405	2,81
11	Anel o ring ref. 2-008 (8,03x4,47x1,78)	1,00	UN	0,97	0,97
12	Anel o ring ref. 2-010 (6,07x 1,78)	1,00	UN	1,19	1,19
13	Anel o ring ref. 2-269 (221,84x3,53)	1,00	UN	17,28	17,28
14	Anel o ring ref. 2-163 (157,31x152,07x2,62)	1,00	UN	8,26	8,26
				VALOR TOTAL	10.452,19

Ibiporã, 31 de Janeiro de 2017.

**Edivaldo de Paula** - Diretor Presidente Interino do SAMAE

[www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)



**Câmara Municipal**



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.579.345,10	0,00
Pessoal Ativo	2.579.345,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	64.672,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	64.672,43	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	64.672,43	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	2.514.672,67	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	145.852.892,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III a + III b)	2.514.672,67	1,72
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.751.173,55	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.313.614,87	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.876.056,20	5,40

Roberval dos Santos  
Presidente

Edson Miguel da Silva  
Responsável Controle Interno

Artur S. G. Fernandes  
Contador

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTE SDA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHO LIQUIDADO E NÃO INSUFICIENTE
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções em caráter consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (II) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								

Roberval dos Santos  
Presidente

Edson Miguel da Silva  
Responsável Controle Interno

Artur S. G. Fernandes  
Contador



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016



LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		145.852.892,53	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		2.514.672,67	1,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		8.751.173,55	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		8.313.614,87	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00
Roberval dos Santos Presidente		Edson Miguel da Silva Responsável Controle Interno	Artur S. G. Fernandes Contador